



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 330/13

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

Considerando o contido no Protocolo 11.088.043-0, baseado na solicitação do funcionário **Claudionor Fagundes de Moura**

CONCEDER a pedido licença sem remuneração pelo período de 12 meses, a partir do dia 02/09/13 com término para o dia 31/08/14 ou até que seja aprovado o PDV – Programa de Demissão Voluntária com a adesão do referido funcionário.

DETERMINAR à Secretaria Geral que dê ciência formal ao interessado através de cópia da presente Resolução e que o protocolado seja encaminhado à Divisão de Recursos Humanos - DRH, para arquivo na pasta no empregado em epígrafe como forma de resguardar seu conteúdo.

**Cumpra-se
Publique-se**

Curitiba, 20 de agosto de 2013.


Luiz Dâmaso Gusi,
Diretor Presidente.


Abdel Naser Haj Ahmad,
Diretor Técnico.


Eliana Abrahão Raad,
Diretora Administrativo Financeira.


Eduardo Pimentel Slaviero,
Diretor Agrocomercial.